



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 080/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, torna público que realizará abertura de Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 02 de agosto de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, na Praça NÉ LUZ, 322, centro (89) 3568 1302 e-mail pmopalmeiradopi@gmail.com, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta Licitação.

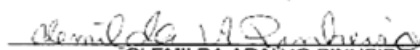
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2017.

OBJETO: "EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ",

DATA DE ABERTURA: 21 de AGOSTO 2017 às 08:00h

FONTE: EMENDA PARLAMENTAR, RECURSOS PRÓPRIOS.

LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí.


CLEMILDA ARAÚJO PINHEIRO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

PORTARIA Nº 074/2017

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

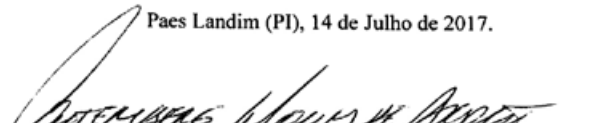
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM O Art. 80, Inciso VI, e Art. 87, S 1º e 2º DA LEI Nº. 260/2005.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Servidora JUSSARA BARBOSA MARQUES DE CARVALHO, Matrícula nº 000059 que exerce o Cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, 01 (um) ano de Licença Sem Vencimentos, no período de 13/07/2017 a 13/07/2018, conforme REQUERIMENTO s/n, da Servidora, do dia 13/07/2017, para tratar de licença para assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/07/2017. Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI,

Paes Landim (PI), 14 de Julho de 2017.


GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA MORAES, S/Nº - CENTRO
64.710-000 - PAES LANDIM-PI
E-mail: educacao@paeslandim.pi.gov.br

PORTARIA Nº 75 /2017

O Prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Nomear para o Conselho Municipal de acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação / FUNDEB, os representantes dos seguintes segmentos:

1. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Jildetina Maria Borges Mauriz – Setor Administrativo de Prefeitura;
Suplente: Helvidio Marques de Carvalho Neto – Setor administrativo da Prefeitura;

2. PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Jair Soares Lima;
Suplente: Daniela Moraes Rodrigues de Araújo

3. SERVIDORES TÉCNICOS – Administrativo das Escolas Públicas Básicas:

Titular: Maria Olga de Sousa Dias;
Suplente: Lucimar de Sousa carvalho

4. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Secretaria Municipal de educação:

Titular: Angelita Rodrigues de Carvalho
Suplente: Aleks Júnior da Paixão

5. DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: José Nazareno Dias Leal
Suplente: Maria Aparecida da Silva Rodrigues

6. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Edleila Misquita Gomes;
Suplente: Maria Tanha Gomes Moraes
Titular: Maria das Neves Pereira da Silva
Suplente: Francisca Laiane Geraldina dos Reis

7. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Tainara de Sousa Dias
Suplente: Rayane Pereira de Sousa

8. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: José Rodrigo de Sousa Costa
Suplente: Maria Valdete de Carvalho

9. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – CONSELHO TUTELAR:

Titular: Ely Moraes de Carvalho
Suplente: José Luiz de Carvalho

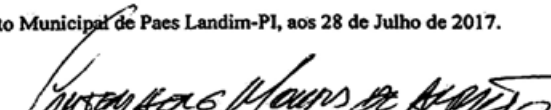
PRSDENTE: José Nazareno Dias Leal – Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas.

VICE-PRESIDENTE: Ely Moraes de Carvalho – Representante do Conselho Tutelar.

SECRETÁRIA: Angelita Rodrigues de Carvalho – Representa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - REVOGADO as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, aos 28 de Julho de 2017.


Gutemberg Moura de Araújo
Prefeito Municipal

Gutemberg Moura de Araújo
Prefeito Municipal
CPF: 011.350.583-57
Paes Landim - PI